

Trio armado invade transportadora no Faisqueira e rouba produtos eletrônicos



PÁGINA 5

Vereadores visitam Super Encontro Varejista - Senar



PÁGINA 8

Sala Mineira anuncia aplicativo do Governo de Minas Gerais para as empresas

PÁGINA 4

Motorista de microônibus morre após ficar preso às ferragens em São Tomé das Letras



PÁGINA 4

CooperRita leva 1º lugar com queijo Minas Padrão em concurso nacional



PÁGINA 3

Jovem é baleado na perna no bairro São Cristóvão



PAI É ESPELHO, PROTEÇÃO,
BENÇÃO E CONSELHO.
PAI É AMOR!
Feliz dia dos pais!



Homenagem do
Jornal Diário e equipe

RECURSOS PARA EDUCAÇÃO

Comissão de Educação quer ouvir entidades antes de aprovar ICMS Educacional

DA REDAÇÃO
jordiarior@gmail.com

Os deputados da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) querem ouvir instituições que representam municípios e o setor de educação antes de avançar na análise do Projeto de Lei (PL 3.903/22) que aumenta a importância da educação na divisão dos recursos do Imposto sobre a Circulação e Prestação de Serviços (ICMS) entre os municípios.

O pedido foi aprovado em audiência realizada nesta quinta-feira (10). Os deputados querem que a União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação (Undime-MG), Associação Mineira de Municípios (AMM), Sindi-Ute/MG e Secretaria de Educação apresentem sugestões formais ao projeto em trâmite na Assembleia antes de encaminhar a proposta para análise da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

“A gente investe um tempo maior nessas contribuições da sociedade e quando chegar lá na Comissão de Fiscalização esse processo participativo, institucional, já tenha sido feito. É um encaminhamento importante que aperfeiçoa o parecer que sairá aqui da Comissão”, afirmou a deputada Beatriz Cerqueira (PT), presidente da Comissão.

A nova legislação não aumenta os recursos que chega aos municípios, apenas faz uma redivisão. Por isso, se alguma cidade receber mais recursos, outras irão perder. A intenção dos parlamentares é minimizar os possíveis impactos negativos das alterações.

Na terça-feira (8), o projeto recebeu aval na Comissão de Constituição e Justiça e tramita agora com um substitutivo apresentado pelo deputado Arnaldo Silva (União). A proposta precisa ser apro-



vada para que os municípios mineiros possam participar da divisão de recursos complementares do VAAR (Valor Aluno/Ano por Resultados), previsto na nova legislação do Fundo da Educação Básica (Fundeb).

O governo do Estado teve dois anos para elaborar uma proposta de ICMS Educacional e criar os critérios para adesão dos municípios. O prazo terminou em junho do ano passado e uma proposta não foi feita pelo governo mineiro. Por causa disso, 303 cidades, que atendiam outros critérios estabelecidos pelo governo federal, foram excluídas da divisão de R\$ 1,7 bilhão de reais que foram disponibilizados às cidades que atendem os critérios mínimos de melhoria e qualidade educacional.

O presidente da Assembleia, deputado Tadeu Martins Leite (MDB) definiu que a aprovação do projeto é uma prioridade da Assembleia com o objetivo de garantir que os municípios mineiros não sejam excluídos da divisão dos recursos de complementação do VAAR do Fundeb.

Mudanças na Legislação
Do total do ICMS arre-

cadado pelo Estado, 25% pertencem aos municípios. A Emenda à Constituição Federal 108, de 2020, alterou a forma de distribuição desse total e aumentou para 35% devem ser distribuídos de acordo com o que dispuser lei estadual (no caso de Minas Gerais, a Lei 18.030) e determinou que pelo menos 10% deve ser distribuído às cidades com base em indicadores de melhoria nos resultados de aprendizagem e de aumento da equidade na educação. O projeto proposto na Assembleia adequa a legislação estadual a este critério

A existência dessa legislação atualizada é uma das exigências para que os municípios tenham acesso a complementação do VAAR do

Fundeb. As outras quatro exigências são relacionadas aos próprios municípios e não dependem do governo estadual.

Em Minas, 303 municípios atendem a todas as exigências e não tiveram acesso aos recursos por causa da inexistência de lei estadual adequada quando a divisão do ICMS por critérios de qualidade da educação.

A expectativa da Assembleia é solucionar a questão até o mês de dezembro, quando sai a lista dos municípios aptos a receber a complementação do VAAR. A comprovação de que a cidade atende aos demais critérios definidos pelo governo federal devem ser apresentados ao Ministério da Educação até 30 de setembro.

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista (MG) - Processo Administrativo nº 0266/2022 - Tomada de Preços nº 0006/2022 - Extrato de Contrato - Termo Aditivo - Prorrogação de Vigência - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 0051/2022 - Partes - Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista (MG) X RX Construtora Ltda inscrita no CNPJ Nº 11.852.645/0001-79 - Objeto Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Calçamento Em Bloquetes Sextavados e Sarjetas Com Meio Fio Extrusado na Estrada do Bairro Paredão e nas Ruas do Bairro late Clube no Município de São Sebastião da Bela Vista (MG). Vigência: 07/07/2023 até 06/07/2024 - São Sebastião da Bela Vista (MG), 07 de julho de 2023 - Ronaldo Laurindo Bueno - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ° 205/2023- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023 - processo administrativo nº.109/2023 - Objeto: Contratação de empresa para a realização de obras de requalificação viária da avenida Jacy Laraia Vieira e de ruas do bairro Santa Lúcia, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra., o prazo de vigência do contrato será de 24(vinte e quatro) meses contados a partir da data da sua assinatura. Assinado em 04/08/2023. Contratada: Black engenharia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Sergipe, nº 925, sala 1402, bairro dos Savassi, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 40.669.672/0001-09, com Inscrição Estadual registrada sob nº 004128295.00-96. Valor total do contrato R\$ 6.999.040,15 (seis milhões novecentos e noventa e nove mil quarenta reais e quinze centavos). Vanessa Moraes Skielka Silva -Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG. TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023 - Processo administrativo nº 166/2023- "Contratação de empresa especializada para serviços de urbanização da praça corruíra, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.". A sessão pública será realizada no dia 31 (trinta e um) de agosto de 2023 as 09h00min. O valor máximo para a execução do objeto é de R\$ 389.091,26 (trezentos oitenta e nove mil, noventa e um reais e vinte e seis centavos), de acordo com planilha orçamentária disponibilizada no site <https://pousoalegre.mg.gov.br/licitacao.asp>. o edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente em dias úteis e em horário comercial mediante a apresentação de PEN DRIVE, para cópia do arquivo e no site da prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba "Edital de Licitação". Mais informações: (35) 3449-4023 ou email: editaismpma@gmail.com Vanessa Moraes Skielka Silva - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 80/2023 -- Objeto: "Aquisição e instalação de persiana, cortina rolo blackout (aquisição em m²)". A sessão pública será realizada no dia 28 de agosto de 2023 as 9:00 horas. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do site www.portal-decompraspublicas.com.br. Informações tel. (35) 3449-4023 ou e-mail editaismpma@gmail.com -Luiz Gustavo Libânio Borges - Pregoeiro Municipal - Pouso Alegre 10 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG. TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023 - Processo administrativo nº 160/2023- "Contratação de empresa especializada para reforma das coberturas das unidades escolares, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra..". A sessão pública será realizada no dia 30 (trinta) de agosto de 2023 as 09h00min. O valor máximo para a execução do objeto é de R\$ 2.626.625,60(dois milhões, seiscentos e vinte e seis mil, seiscentos e vinte cinco reais e sessenta centavos), de acordo com planilha orçamentária disponibilizada no site <https://pousoalegre.mg.gov.br/licitacao.asp>. o edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente em dias úteis e em horário comercial mediante a apresentação de PEN DRIVE, para cópia do arquivo e no site da prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba "Edital de Licitação". Mais informações: (35) 3449-4023 ou email: editaismpma@gmail.com Derek William Moreira Rosa-- Presidente da CPL.

AVISO DATA DE SORTEIO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 00003/2021 - Processo Administrativo Nº 0071/2021 - Inexigibilidade nº 00006/2021 - que tem por objetivo o Credenciamento de Leiloeiros Oficiais que Comprovem Capacidade Técnica Para a Realização de Leilões Oficiais de Bens Móveis Pertencentes ao Patrimônio do Município de São João da Mata (MG). O Prefeito Municipal de São João da Mata (MG), Rosemiro de Paiva Muniz, no uso de suas atribuições legais, faz saber nos termos da ata da sessão após declarar todos credenciados aptos, convoca a todos aptos para participar da realização do sorteio, designado para o dia 15 de agosto de 2023 as 15:30 horas, para realização do 2º (segundo) leilão do Município, desde informarmos que não é obrigatório o comparecimento à sessão pública. Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Licitações pelo Telefone (35) 3455-1122 ou pelo e-mail licitacao@saojoaodamata.mg.gov.br, São João da Mata (MG), 10 de agosto de 2023. Rosemiro de Paiva Muniz - Prefeito Municipal.

Salgados
Doçaria Santa
frutos e assados
vários sabores
& lanchinhos

(35) 3421-5122
(35) 99238-9775
(35) 99810-2111 vivo

Email: admdelectasdatlasonia@gmail.com

Ateridemos encomendas, festas, eventos, bares, lanchonetes, restaurantes, buffets e outros.

Rua Cel. Campos do Amaral, 52 - Centro - Pouso Alegre/MG - CEP 37550-215

JORNAL DIÁRIO
O ÚNICO DIÁRIO DE
POUSO ALEGRE E REGIÃO
35 3421-1945
www.jornaldiario regional.com.br

ESSA CORRENTE PRECISA DE VOCÊ.
DOE SANGUE.

ATENÇÃO GESTOR LEI Nº 14.230/2021

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em **jornais Diários de grande circulação**

D4Sign e0ce54bd-44da-4ded-8874-12020cdc3901 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Jornal Diário 11 de Agosto 2023 pdf

Código do documento e0ce54bd-44da-4ded-8874-12020cdc3901



Assinaturas



jornaldiarioadm@gmail.com

Assinar

Eventos do documento

11 Aug 2023, 12:20:51

Documento e0ce54bd-44da-4ded-8874-12020cdc3901 **criado** por DONIZETI DE LIMA CAZELATO (e47d7e05-5e69-4941-b1d4-e2ce37ca0fc2). Email:jordiario@gmail.com. - DATE_ATOM: 2023-08-11T12:20:51-03:00

11 Aug 2023, 12:21:48

Assinaturas **iniciadas** por DONIZETI DE LIMA CAZELATO (e47d7e05-5e69-4941-b1d4-e2ce37ca0fc2). Email: jordiario@gmail.com. - DATE_ATOM: 2023-08-11T12:21:48-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b0474ab559ebaf37ab0d7ae022b851ace6a059bfaac9fc8f0e14870eed06c2fc

(SHA512):7036985861ffbc306dcde93ea5f3f98b7ffce053c9dac1bd130e9084e8b9d3c4ba08253b72befe795fac4f41433babbe0586c5b26c039d509626c0f6bca8809d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign